

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº do Contrato: 006/2016

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: REZENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no C.N.P.J, sob. nº. 05.579.710/0001-31, com sede na Av. Tancredo Neves, 909, sala 1406 – Salvador – Ba.

OBJETO O objeto do presente **TERMO ADITIVO** refere-se à prorrogação do **Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2016**, passando a vigorar de **31/12/2016 a 31/03/2017**.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente prorrogação está amparada no inciso II do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela cláusula quarta do **Contrato nº 006/2016**, fica prorrogada a vigência do contrato para até 31 de março de 2017.

DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.271.061.2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 3.3.90.35 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATO Nº: 006/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil)

VIGÊNCIA: a partir de 31/12/2016 a 31/03/2017.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA1B10E0129FF7A795811E72B3BE53B7